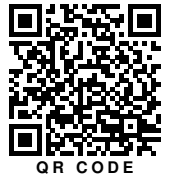




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 08 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1087



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 037/2023)	2
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)	6
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023)	22
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)	23
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)	24
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	26
ATOS OFICIAIS	26
RESOLUÇÃO (Nº 003/2023)	26
RESOLUÇÃO (Nº 004/2023)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 037/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 37 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

SIAFIC -

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 40.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 026/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 042/2021 de 01 de novembro de 2022, que designa o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 026/2023**, referente ao Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital e anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 026/2023**, sendo vencedora a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 618.890,00 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais).

Valor Global da Licitação R\$ 618.890,00 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de maio de 2023.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 026/2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023, presentes de um lado o Município de Governador Mangabeira, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Maria José Lopes Bulos, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 00715889-06 SSP/BA e CPF nº 963.027.205-91, residente e domiciliada na Rua Alberto Alves Boaventura nº 369, Bairro Parque Getúlio Vargas, CEP: 44.077-580, Feira de Santana – Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no Processo do Pregão Presencial – SRP nº 082/2022 e homologada, referente ao Pregão Presencial – SRP Nº 026/2023 para Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital e anexos, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 25/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. o objeto da presente ata é o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital e anexos e conforme ANEXO I.

Para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do instrumento convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 026/2023, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens

adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 30/2013 na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida,

sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.



9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira – Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de maio de 2023.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro da Disputa

Carlos Arthur Silva de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Membro da Equipe de Apoio

Maria José Lopes Bulos
TRINCA ESPORTES LTDA

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 026/2023.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital e anexos.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2023.

Classificação:	
Empresa: TRINCA ESPORTES LTDA	CNPJ: 02.902.969/0001-83
Endereço: Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia.	
E-mail: geizer@casaesportiva.com.br	Fone: (75) 3623-4274
Representante: Maria José Lopes Bulos	
RG: 00715889-06 SSP/BA	CPF: 963.027.205-91

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



TOTAL DOS LOTES:	R\$ R\$ 618.890,00
Valor por extenso: Seiscentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais.	

LOTE I – MATERIAIS ESPORTIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS.	MARCA	VL UNIT.	VLTOTAL
01	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65CM DE ALTURA X 45CM DE LARGURA, NAS CORES: VERDE (PANTONE: 156340), AZUL (PANTONE: 193952), AMARELO (PANTONE 120643), LARANJA (PANTONE: 151157). JOGOS COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.	Jogos	50	Bull's	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
02	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 65CM DE ALTURA X 45CM DE LARGURA, NAS CORES: VERDE (PANTONE: 156340), AZUL (PANTONE: 193952), AMARELO (PANTONE 120643), LARANJA (PANTONE: 151157). JOGOS COM 04 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.	Jogos	50	Bull's	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
03	PADRAO DE FUTEBOL DE CAMPO: CONTENDO 20 CAMISAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM PERSONALIZAÇÃO TOTAL; 20 SHORTS ADULTO, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM	Jogos	50	Bull's	R\$ 1.490,00	R\$ 74.500,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	<p>APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, NUMERADOS; E 24 PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL, CONFECCIONADOS EM 76% POLIAMIDA, 15% ELASTODIENO, 7% ALGODÃO E 2% OUTRAS FIBRAS, FIBRAS SINTÉTICAS RESPONSÁVEIS PELA ESTRUTURAÇÃO DA MEIA, QUE PERMITE QUE O PRODUTO MANTENHA O FORMATO ORIGINAL APÓS O SEU USO E LAVAGEM, FIO COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS; 02 CAMISAS DE GOLEIROS, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA NOS COTOVELO, COM PUNHO E GOLA, E CORES CONTRASTANTES; E 02 SHORTS DE GOLEIRO ACOLCHOADOS LATERALMENTE, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM LOGOTIPO PADRÃO DA CONTRATANTE EM TODOS OS ITENS, TAMANHO G E GG. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.</p>					
04	<p>PADRAO DE FUTSAL: CONTENDO 10 CAMISAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM PERSONALIZAÇÃO TOTAL; 10 SHORTS ADULTO, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, NUMERADOS; E 24 PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL, CONFECCIONADOS EM 76% POLIAMIDA, 15% ELASTODIENO,</p>	Jogos	20	Bull's	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	7% ALGODÃO E 2% OUTRAS FIBRAS, FIBRAS SINTÉTICAS RESPONSÁVEIS PELA ESTRUTURAÇÃO DA MEIA, QUE PERMITE QUE O PRODUTO MANTENHA O FORMATO ORIGINAL APÓS O SEU USO E LAVAGEM, FIO COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS; 02 CAMISAS DE GOLEIROS, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA LONGA COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA NOS COTOVELO, COM PUNHO E GOLA, E CORES CONTRASTANTES; E 02 SHORTS DE GOLEIRO ACOLCHOADOS LATERALMENTE, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM LOGOTIPO PADRÃO DA CONTRATANTE EM TODOS OS ITENS, TAMANHO G E GG. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.					
05	UNIFORME DE TREINO PARA ESCOLINHAS DE FUTEBOL DE CAMPO: CONTENDO 50 CAMISAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM PERSONALIZAÇÃO TOTAL; 50 SHORTS JUVENIL, CONFECCIONADO EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE HIDRÓFILO, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, NUMERADOS; E 24 PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL, CONFECCIONADOS EM 76% POLIAMIDA, 15% ELASTODIENO, 7% ALGODÃO E 2% OUTRAS FIBRAS, FIBRAS SINTÉTICAS RESPONSÁVEIS PELA ESTRUTURAÇÃO DA MEIA, QUE PERMITE QUE O PRODUTO MANTENHA O FORMATO ORIGINAL APÓS O SEU USO E	Jogos	15	Bull's	R\$ 1.490,00	R\$ 22.350,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	LAVAGEM, FIO COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS; COM LOGOTIPO PADRÃO DA CONTRATANTE EM TODOS OS ITENS, TAMANHO P E M. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.					
06	KIMONO PARA JUDÔ, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 310G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), NA COR BRANCA, SUPER REFORÇADO, COM FAIXA BRANCA, TAMANHO DE 135 CM ATÉ 145 CM ALT. / 40KG ATÉ 50KG PESO. LOGOMARCA BORDADA PMGM NAS COSTAS. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.	Unds.	100	Tokio	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
07	UNIFORME PARA CAPOEIRA, COMPOSTO DE CALÇA BRANCA, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM PASSADORES, TAMANHOS P, M E G. CAMISA BRANCA, CONFECCIONADA EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA CURTA, GOLA CARECA, COM ARTE PERSONALIZADA APLICADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS DIVERSOS. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.	Unds.	300	Bull's	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
08	KITS DE UNIFORMES PARA ARBITRAGEM COMPLETOS (CAMISA, CALÇÃO, MEIAO): CAMISA E CALÇÃO CONFECCIONADOS EM MALHA DRY-FIT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140G/M ² , (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), PADRÃO ARBITRAGEM. TAMANHOS A DEFINIR. APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO.	Unds.	20	Bull's	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
09	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, TERMOTEC, CÂMARA 6D, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS. COM VÁLCULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, OU PELA	Unds.	200	Penalty	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA.					
10	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, DUPLA LAMINAÇÃO, TERMOTEC, 08 GOMOS, COM CÂMARA 6D, MEDINDO ENTRE 62-64CM, PESANDO ENTRE 400-440 GRAMAS. COM VÁLVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APROVED) OU PELA LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	Unds.	200	Penalty	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
11	BOLAS DE HANDEBOL H3L - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL. CÂMARA 6D. MIOLO CAPSULA SIS. 32 GOMOS. COSTURADA. COMPOSIÇÃO PU PRO PESO APROXIMADO: 425-475 G. CIRCUNFERÊNCIA: 58-60 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ORIGEM: NACIONAL.	Unds.	20	Penalty	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
12	BOLA DE BALEADO (QUEIMADA): TAMANHO 12, MEDINDO 57 A 59 CM E 250 A 270 GRAMAS PARA EQUIPES MASCULINAS ACIMA DE 16 ANOS. TAMANHO 10, MEDINDO 48 A 50 CM E 180 A 200 GRAMAS PARA EQUIPES FEMININAS ACIMA DE 14 ANOS. 10 UNIDADES PARA MASCULINA E 10 UNIDADES PARA FEMININA.	Unds.	20	Silme	R\$ 40,00	R\$ 800,00
13	BOLA DE BASQUETE ADULTO: TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA 6D, MEDINDO ENTRE 75-78CM, PESANDO ENTRE 567-650 GRAMAS. MIOLO CAPSULA SIS, MATRIZADA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE	Unds.	10	Penalty	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	BASQUETE (FIBA) OU POR, NO MÍNIMO 1 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL.					
14	BOLA DE VÔLEI OFICIAL 18 PAINÉIS AERODINAMICOS, TAMANHO 5 OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, PESO 260-280G, LAMINADA, SISTEMA DE MICROFIBRA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE.	Unds.	30	Penalty	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
15	BOLA PROFISSIONAL DE FUTEVÔLEI, FT-5 SOFT BUILT NYLON WOUND, TAMANHO 5 OFICIAL, CIRCUNFERÊ: 68 A70CM, PESO 410-450G.	Unds.	50	Penalty	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
16	BOMBA DE ENCHER BOLA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, DUPLA AÇÃO IDEAL PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHADA COM MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL E BICO (AGULHA).	Unds.	100	Penalty	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
17	CINTA DE DEMARCAÇÕES NA AREIA DO FUTEVOLEI.	Unds.	03	Master	R\$ 330,00	R\$ 990,00
18	LUVA DE BOXE: MATERIAL COURO NATURAL OU SINTÉTICO, POLIURETANO (PU), TECIDO ANTI-BACTERICIDA E ENCHIMENTO COM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 16X33X12,5 CM; SISTEMA DE AJUSTE: VELCRO 8CM DE LARGURA; COSTURA REFORÇADA; ACOMPANHA SACO EM TECIDO COM FECHAMENTO EM ZÍPER PARA TRANSPORTAR AS LUVAS.	Unds.	50	Knoukout	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
19	PROTETOR BUCAL; PARA USO EM TREINAMENTO ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM SILICONE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MAXILAR, LABIOS E DENTES. PROTETOR NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS 7,5 X 3 X 7 CM. ACOMPANHA ESTOJO. PESO APROXIMADO DE 65 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA 03 MESES DO FABRICANTE.	Unds.	20	Zona	R\$ 21,00	R\$ 420,00
20	PROTETOR DE JOELHO, TIPO JOELHEIRA, 01 PAR, PARA GOLEIRO DE FUTEBOL E FUTSAL, TAMANHO P, M, G.	Unds.	20	Progne	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
21	PROTETORES DE CABEÇA, BOXE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E VELCRO. TAMANHOS: P, M E G.	Unds.	20	Knoukout	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



22	TATAME EM EVA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONIZADA, DE ENCAIXE, COM ESPESSURA DE 40 MM E TAMANHO 1000X1000MM.	Unds.	50	Eva Brasil	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
23	SACOS DE PANCADA, TAMANHO 1,20 CM, COM CORRENTE.	Unds.	05	Knoukout	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
24	SACOS PERA DE BOXE, TAMANHO 0,90 CM COM CORRENTE.	Unds.	05	Knoukout	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
25	CONE, CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE, NA COR LARANJA COM FAIXAS BRANCAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM E NO MÁXIMO 25CM ALTURA.	Unds.	200	Plasticor	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
26	CONE, CONFECCIONADO EM PVC, RESISTENTE, NA COR LARANJA COM FAIXAS BRANCAS, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM E NO MÁXIMO DE 50 CM DE ALTURA.	Unds.	30	Plasticor	R\$ 29,70	R\$ 891,00
27	MINI CONE ESPORTIVO, DO TIPO CHAPEU CHINES, EM CORES VARIADAS, FABRICADO EM PVC, E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4CM E MÁXIMAS DE 6CM DE ALTURA. KIT COM 05 UNIDADES.	Kit	200	Plasticor	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
28	ESCADA DE AGILIDADE, COMPOSTA POR TIRAS DE NYLON SUPER RESISTENTE E CORPO DE PLÁSTICO, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL E O DEGRAU FEITO DE PLÁSTICO SUPER RÍGIDO.	Unds.	50	Bull's	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
29	KITS DE ARGOLA DE AGILIDADE.	Unds.	30	Master	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
30	EXTENSORES DE CINTURA DE TREINAMENTO.	Unds.	20	Yinks	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
31	PARAQUEDA- PARA TREINAMENTO DE VELOCIDADE E ACELERAÇÃO, MATERIAL NYLON, PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 350G.	Unds.	20	Vollo	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
32	TRAMPOLIM JUMP - SÃO 32 MOLAS DE TRAÇÃO FIO 3.2X106 MM. EM AÇO CARBONO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO. AS MOLAS SÃO FIXADAS À TELA POR 16 SUPORTES DE AÇO TREFILADO DE 6.0MM ZINCADO. PÉS EM PVC ANTIDERRAPANTES REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR	Unds.	10	Vipp	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00

Prefeitura Municipal

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	DO ARCO. SAIA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS EMBUTIDOS NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR. TELA SANET QR 3/2, COSTURADA COM LINHA DE NYLON A ALÇAS DE FITA MILITAR DE 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPOSIÇÃO: TUBO QUADRADO DE AÇO 1010/1020. PINTURA EM EPÓXI. PESO MÁXIMO SUPOSTADO PELO APARELHO: 150 KG. PESO APROXIMADO: 8,2 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 100X20X100 CM.					
33	PARES DE CANELEIRA 02KG EM LÁTEX VITROVINIL COM ENCHIMENTO DE ESFERA DE FERRO COM VIEZ DE POLIPROPILENO.	Pares	10	Bull's	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
34	PARES DE HALTERES REVESTIDO DE 5 KG. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO O HALTER REVESTIDA PVC, TEM A SUPERFÍCIE EM VINIL IMPERMEÁVEL. AS VANTAGENS DESSE MODELO É QUE EVITA DANOS NA SUPERFÍCIE QUE SERÁ UTILIZADA.	Pares	10	Fundiminas	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
35	PAR DE TRAVES DESMONTÁVEL COM REDE DE NYLON, TRAVES EM PVC E BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO E FIBRA DE VIDRO. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,80M DE COMPRIMENTO POR 1,20 DE ALTURA.	Pares	10	Master	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
36	CORDA NAVAL COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE QUATRO CENTÍMETROS E APROXIMADAMENTE 8 KG, NA COR PRETA, INDICADA PARA TREINAMENTOS FÍSICOS FUNCIONAIS.	Unds.	05	Bull's	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
37	ESTACAS PARA TREINAMENTO E AGILIDADE T77 TRABALHA AGILIDADE, VELOCIDADE E TÉCNICA DE DRIBLE. É IDEAL PARA TREINOS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO EM CAMPO. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. CONTÊM 8 ESTACAS COMPOSIÇÃO: PVC DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5X170X2,5.	Unds.	100	Pentagol	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
38	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM PUNHO EM MADEIRA OU PVC, FEITA EM NYLON COM 15 ESPESSURA DE 6MM, SISTEMA GIRATÓRIO COM ROLAMENTO,	Unds.	20	Hidrolight	R\$ 29,90	R\$ 580,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M DE COMPRIMENTO.					
39	KITS MÉDICO (TESOURA, GAZI, MERTIOLATE, ESPARADRAPO, LUVA).	Kit	50	Master	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
40	ARCO (BAMBOLÊ) GRANDE - ARO EM PVC, AGRAFADO, COM 85 CM DE 10 CIRCUNFERÊNCIA. TUBO COM 20 MM DE DIÂMETRO. CORES VARIADAS.	Unds.	100	Sorriso	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
41	BOLSA DE MATERIAL ESPORTIVO, NAYLON 600,1 MT.	Unds.	30	Bull's	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
42	ROLOS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL COM DIMENSÕES DESTE MODELO SÃO 33 CM (C) X 14,5 CM (A) X 14,5 CM (L).	Unds.	10	Hidrolight	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
43	STEPS EMBORRACHADOS DE E.V.A. 86 X 30 X 14 CM.	Unds.	30	Eva Brasil	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
44	APITO FOX PARA ARBITRAGEM.	Unds.	100	Fox	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
45	JOGOS DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM.	Unds.	100	Rocket	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
46	BANDEIRINHAS PARA ARBITRAGEM.	Unds.	20	Bull's	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
47	MINI- BAND, ELASTICO. COR PRETA, COR VERMELHA, COR VERDE, COR AMARELA E COR AZUL.	Unds.	50	Hidrolight	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
48	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: OFICIAL PARA TRAVE, MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA E POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA DENSIDADE, FIO 2,5MM, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55M X 2,44M, MODELO TRADICIONAL.	Unds.	70	Matrix	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
49	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO: COM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (SEDA), RESISTÊNCIA A RAIOS UV COM FIO DE 2,5MM DE ESPESURA, MALHA DE 15X15CM. MEDIDAS: 3X2X1 (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE).	Unds.	70	Matrix	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
50	REDE BASQUETE - CONFECCIONADA EM SEDA / FIO TRIPLO, MALHA 7X7, 11 ALÇAS E COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA COMPOSIÇÃO: SEDA. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 7,5X27 CM. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ORIGEM: NACIONAL.	Unds.	02	Master	R\$ 85,00	R\$ 170,00
51	REDE DE VÔLEI: COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO. MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTÉTICAS,	Unds.	15	Master	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira - Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 - CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38



	FIO 2,50MM. SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM. MEDIDAS 10M X 1M. MALHA 10 X 10, RESISTENTE A RAIOS.					
52	REDES DE FUTEVÔLEI.	Unds.	02	Master	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
53	REDE PARA TÊNIS DE MESA/PING PONG, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 125X15 CM.	Unds.	05	Bel	R\$ 60,00	R\$ 300,00
54	PAINEL SINALIZADOR DE DÍGITO NUMÉRICO (PARA SUBSTITUIÇÃO) - PLACA ELETRÔNICA LUMINOSA UTILIZADA PELOS ÁRBITROS NA SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES DE FUTEBOL POR TODAS AS FEDERAÇÕES BRASILEIRAS ACOMPANHA BOLSA ALMOFADA E CARREGADOR. EQUIPAMENTO COM BATERIAS RECARREGÁVEIS DE NÍQUEL METAL, VIDA ÚTIL PARA MIL CARGAS GABINETE MEDIDA 87 X 40 X 4 CM. PESO 2,8 KGR. ESPAÇO DE 15 X 87 CM. EM CADA FACE RESERVADO PARA PUBLICIDADE.	Unds.	05	Master	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00
55	TROFÉU MEDINDO 1 METRO DE ALTURA.	Unds.	20	Jeps	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
56	TROFÉU MEDINDO 70 CM DE ALTURA.	Unds.	20	Jeps	R\$ 227,20	R\$ 4.544,00
57	MEDALHAS NA COR DE OURO, KIT COM 25.	Unds.	30	Crespar	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
58	MEDALHAS NA COR DE PRATA, KIT COM 25.	Unds.	30	Crespar	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
59	MEDALHAS NA COR DE BRONZE, KIT COM 25.	Unds.	30	Crespar	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
60	TROFÉU DE MELHOR GOLEIRO.	Unds.	30	Jeps	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
61	TROFÉU DE MELHOR JOGADOR.	Unds.	30	Jeps	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
VALOR DO LOTE I						R\$ 618.890,00

Maria José Lopes Bulos
TRINCA ESPORTES LTDA

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira - Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 - CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 030/2023 Proc. Adm. Nº 000135/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de mourões de eucalipto tratado para serem utilizados na ornamentação de diversas ruas do município de Gov. Mangabeira/BA., conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura: 08:30hs do dia 18/05/01/2023 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de maio de 2023.

Luís Armando
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83.

Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia.

ATT: Srª Maria José Lopes Bulos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme editais e anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP nº 026/2023.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)



**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 026/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 026/2023**, referente ao Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital e anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial – SRP nº **026/2023**, sendo vencedora a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 618.890,00 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 042/2022 de 01 de novembro de 2022, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial – SRP nº 026/2023**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de nº 00013/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme edital e anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **TRINCA ESPORTES LTDA com o CNPJ nº 02.902.969/0001-83**, situada na Rua Comandante Almiro, nº 465, Bairro Centro, CEP: 44.001-456, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de **R\$ 618.890,00 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais)**. Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Carlos Arthur Silva de Souza
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal
Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000
CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária ordinária realizada no dia 20 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 160 Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2002 e de acordo as normas de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Federal do ano de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 20 de Março 2023.

ANTÔNIO LOPES
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO (Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária ordinária realizada no dia 20 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 160 Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2002 e de acordo as normas de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a nomeação dos novos conselheiros, **Francisco Pereira dos Santos – Titular e Francis Guimarães dos Santos - Suplente**, os mesmos representam a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 20 de Março 2023.

ANTÔNIO LOPES
Presidente CMAS